ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

GABINETE DA PREFEITA

## GABINETE DA PREFEITA
## DECRETO MUNICIPAL NO 069/2026, DE 16 DE OUTUBRO 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2026, DE 16 DE OUTUBRO 2026.

*Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências.*

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, *i*, Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica Transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, alusivo ao Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

***MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA***

Prefeita Municipal de Maxaranguape – RN

**Publicado por:**
Sigmund Freud Ferreira da Silva
**Código Identificador:**F1B5EF82


| | |
|---|---|
| Publicada em | 19/10/2026 |
| Diário | Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte |
| Edição | 3900 |
| Código identificador | F1B5EF82 |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/